

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial da Fazenda

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 10-2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01 de 19 de dezembro de 2019, informamos que as contas do exercício de 2019 da **Unidade Orçamentária 4651 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**, tendo como gestor e agente financeiro a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sediada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 7º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, não foram avaliadas, tendo em vista que este Fundo não apresentou execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício, conforme pesquisa nos registros do SIAFI e documentação anexa, apresentada no Relatório de Gestão da UO 4651.

Segundo o que apuramos junto à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV/SEF/MG, o Fundo FECIDAT não foi regulamentado. Dessa forma, não havendo decreto regulamentador e nem decreto dos programas a serem por ele instituídos, fica inviabilizada a avaliação do desempenho orçamentário e financeiro da despesa. O Fundo encontra-se inoperante no tocante à despesa pública ou à arrecadação de receitas.

Por tais razões, não foram realizados os exames relativos aos incisos de I a VII do art. 10º da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 01, de 19/12/2019.

Finalmente, informamos que em atendimento à solicitação desse egrégio Tribunal de Contas, os documentos contábeis nato digitais foram incluídos no e-TCE em seu formato original, evitando-se digitalizar o documento, o que implicaria na perda da qualidade; portanto, os documentos contábeis foram atestados por meio do documento n. 15811722, dentro do processo SEI de número 1190.01.0006033/2020-03.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Miguel Antônio Silva Stefanelli

Auditor

MASP 668.451-8

Alberto Luiz Alves Viotti

Controlador-Chefe

MASP 381.480-3

CPF [REDACTED]

Controladoria Setorial - SEF/MG



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Antonio Silva Stefanelli, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 09/07/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Alves Viotti, Auditor Chefe**, em 09/07/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16781090** e o código CRC **6AAFD357**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006033/2020-03

SEI nº 16781090